GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Departamento de Compras Divisão de Licitações e Contratos

Relatório SEI-GDF n.º 27/2022 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2022

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref.: Procedimento Licitatório Eletrônico nº 018/2021 – DECOMP/DA

<u>Obj.:</u> Contratação de empresa especializada para construção do Bloco Auxiliar do Hospital Regional de Planaltina - HRPL, situado na Via W/L4, Área Especial, Setor Hospitalar, em Planaltina, DF., devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

1. DA INTRODUÇÃO

O presente procedimento licitatório tem como objeto contratação de empresa especializada para construção do Bloco Auxiliar do Hospital Regional de Planaltina - HRPL, situado na Via W/L4, Área Especial, Setor Hospitalar, em Planaltina, DF., devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

O PLE nº 018/2021 – DECOMP/DA teve o seu edital publicado no dia 04 de janeiro de 2022, com abertura do certame prevista para o dia 25 de janeiro de 2022.

No dia 17 de janeiro de 2022, foi apresentado o presente pedido de esclarecimento, encaminhado via correspondência eletrônica conforme Doc. SEI/GDF nº 78080617.

2. **DA TEMPESTIVIDADE**

Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento da presente pedido de esclarecimento, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

3. DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE

Em suas razões, a empresa XXXX fez a seguinte indagação:

"Solicito o projeto arquitetônico em dwg, do PREGÃO ELETRÔNICO 18/21

"Construção do Bloco Auxiliar do Hospital Regional de Planaltina".

É o breve relatório.

4. DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em se tratando de aspecto eminentemente técnico, os autos foram encaminhados à área demandante, nos termos do Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (78080865).

Em resposta, a área demandante exarou o Despacho NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPLI (78165390) nos seguintes moldes:

RESPOSTA DO DETEC:

Em atendimento à solicitação da empresa licitante XXXX (Doc. SEI/GDF nº 78080617), relativa à disponibilização dos projetos Arquitetônicos em formato **DWG**, nos termos do Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (Doc. SEI/GDF nº 78080865), referentes ao certame em questão, conforme orientação à Diretoria de Edificações, autoriza a disponibilização dos arquivos, mediante Termo de Responsabilidade (SEI nº 78163712) que deverá ser assinado pelas empresas requisitantes.

Posto isso, para o envio dos arquivos, as empresas interessadas deverão preencher o Termo de Responsabilidade Utilização de Arquivos editáveis disponibilizados (78163712), disponibilizado no endereço eletrônico: http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/ (portal da NOVACAP) e www.licitacoes-e.com.br e enviar devidamente preenchido e assinado no e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

5. **CONCLUSÃO**

Sendo essas as informações, consideramos atendido o pedido de esclarecimento.

A presente resposta ao pedido de esclarecimento ficará disponível e divulgada no seguinte endereço eletrônico: http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/ (portal da NOVACAP) e www.licitacoes-e.com.br.

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe do DECOMP/DA



Documento assinado eletronicamente por **LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO - Matr.0973557-7**, **Chefe do Departamento de Compras**, em 20/01/2022, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **78293601** código CRC= **D220423F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00019363/2021-11 Doc. SEI/GDF 78293601